



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 106/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Ponte Nova/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ponte Nova, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Processo seletivo.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 106/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Ponte Nova)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
01	DEBORA L.PASCINI	91,68	1º
14	FRANCIS THIAGO M.TEIXEIRA	88,00	2º
02	REGIANE C.S.FERREIRA	88,00	3º
06	GEFFERSON DIAS N. FREITAS	87,62	4º
20	BERNARDO SUPERBI RESENDE	83,00	5º
11	LIDIANE RODRIGUES GARCIA	81,00	6º
17	ANDRESSA C. FELIPPE	80,00	7º
10	KIMBERLY J.TOMAZ VIEIRA	80,00	8º
05	JOICE AP.GOMES SILVA	79,71	9º
21	EDUARDO ALVES CARVALHO	79,00	10º
09	AUREA Mª GOMES RESENDE	77,00	11º

PUBLICADO EM
01/06/17
P.20/Simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

03	LARISSA AZEVEDO PAES	77,00	12º
12	PALOMA M.C. BORGES	75,28	13º
07	FRANCIS MOARES MARTINS	73,00	14º
04	BRENDA SERRANO DURÃES	73,00	15º
16	SHAIENY CARVALHO SOUZA	70,00	16º
13	SILENE APARECIDA PAULA	70,00	17º
08	LAISE DOMINGOS TAVARES	70,00	18º
18	ITALO M. M. FELISMINO	68,00	19º
19	BRICIA OLERIANO PEREIRA	66,35	20º
15	FELIPE PEREIRA M. TRIVELATO	64,68	21º

EXTRATO – RESOLUÇÃO 106/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PONTE NOVA/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ponte Nova, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Processo seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 30 de maio de 2017.



PUBLICADO EM
01/06/17
P. 20 / Simone

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 103/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Betim/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Betim, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Processo seletivo.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 103/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Betim)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
14	EMILIA DE OLIVEIRA ARAUJO	89,09	1º
08	MARIA EDUARDA SILVA LAGE	88,74	2º
29	KELVIN DOUGLAS RODRIGUES QUEIROZ	85,54	3º
02	NATALIA AUXILIADORA FAUSTINA	85,14	4º
19	ZENAIDE STEPHANI PEREIRA DE LIMA	84,02	5º
13	THAMIRES DAYRA DO CARMO ANDRADE	83,31	6º
04	GABRIELA FONSECA DA SILVA	82,90	7º
38	LETICIA GONÇALVES GUIMARAES DE SOUZA	82,78	8º
30	WILKER ESTEVES GOMES	82,05	9º
43	IZABELLA DINIZ FONSECA DOS SANTOS	82,00	10º
27	CAROLINA ESCOBAR VALLE	81,25	11º
25	WALMER LAZARINO SEVERINO	80,29	12º
10	LARISSA FREITAS DO CARMO	79,31	13º
24	NATHALIA COUTINHO RODRIGUES ALVES	78,65	14º